

30 DEZ. 2019

PROTOCOLO  
Nº 726  
OBJETO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PARECER N° 90 /2019

*CIENTE  
S.Sessões, 30/12/19  
Presidente*

Projeto de Lei nº 57/2019 do Poder Executivo, que trata da subvenção e celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 19.897,30 (dezenove mil oitocentos noventa sete reais e trinta centavos).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Prefeito, pelo Ofício nr. 458/2019, convoca sessão extraordinária, neste período de recesso parlamentar, para deliberação na Ordem do Dia do respectivo Projeto de Lei, objeto deste parecer, considerado em caráter de urgência, para despesas de custeio da entidade, com o 13º salário dos servidores da entidade, que está sob intervenção municipal.

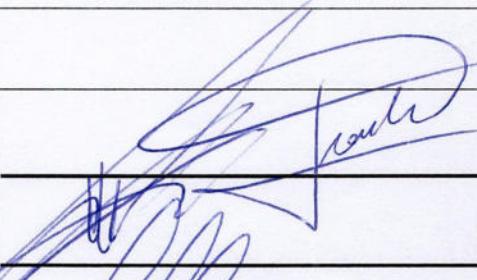
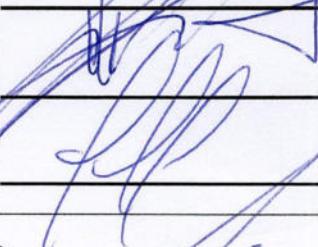
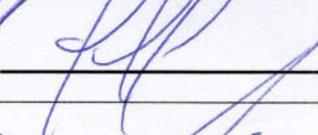
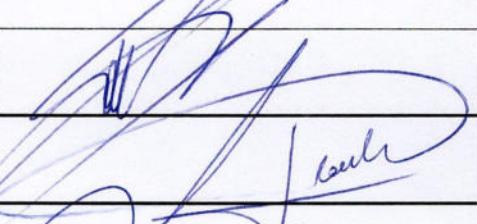
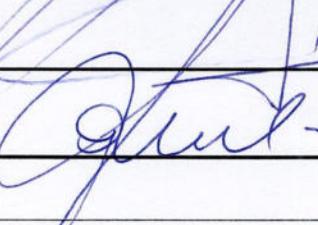
**CONCLUSÃO DOS RELATORES:**

Os relatores das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, em análise conjunta sobre a matéria, nada tem a obstar, quer seja pela constitucionalidade ou legalidade, emitindo nosso parecer favorável.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:**

Diante do exposto os demais membros das Comissões, são favoráveis a matéria, aprovando o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de dezembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente e Relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	